



3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 266644

DATA:17 de março de 2008.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 602, VAGA DE GARAGEM VINCULADA Nº 58, TORRE A, LOTES 5, 7 E 9, CONJUNTO 2 E LOTE 8, CONJUNTO 4, QUADRA 301, AVENIDA PARQUE ÁGUAS CLARAS, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: com área real privativa de 61,15 m², área real comum de divisão não proporcional 12,00 m², área real comum de divisão proporcional de 24,40114 m², totalizando 97,55114 m² e fração ideal do terreno de 0,012634.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA ARGUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.618.511/0001-71, com sede nesta Capital.

REGISTROS ANTERIORES: R.4 da matrícula 143883, datado de 17 de março de 2008, R.5 e R.7 da matrícula 143885, datados 01 de março de 2007 e 17 de março de 2008, respectivamente, R.4 da matrícula 143887, datado de 09 de julho de 2007 e R.6 e R.8 da matrícula 143896, datados de 28 de fevereiro de 2007 e 17 de março de 2008, respectivamente. As matrículas supracitadas foram unificadas sob o nº 266622, em 17 de março de 2008, deste Registro Imobiliário.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/266644

DATA:17 de março de 2008.

INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R1 da matrícula nº 266622, deste Ofício, tendo como incorporadora a **proprietária**, qualificada na abertura desta matrícula.

Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/266644

DATA:19 de dezembro de 2008.

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Por força do requerimento datado de 20 de novembro de 2008, firmado pela incorporadora, CONSTRUTORA ARGUS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, e pelos proprietários qualificados no título, certifica-se que o presente imóvel passa a constituir o patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/266644

DATA:29 de abril de 2009.

HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU

Instrumento Particular, datado de 09 de fevereiro de 2009. DEVEDORA HIPOTECANTE: CONSTRUTORA ARGUS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CREDOR: BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco, SP. VALOR DO CRÉDITO: R\$3.150.000,00. JUROS: Nominal de 14,06% ao ano e Efetiva de 15,00% ao ano. DATA DE VENCIMENTO DA DÍVIDA: 09 de dezembro de 2010. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

01

MATRÍCULA Nº 266.644

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNZGU-8SQRU-KUH32-EW7JG>

Documento gerado oficialmente pelo
Selo digital: TJDFT20260300053314ANHP para consultar, acesse www.onr.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar
ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.4/266644

DATA:02 de maio de 2011.

RERRATIFICAÇÃO DE HIPOTECA

Instrumento Particular de Rerratificação, datado de 02 de dezembro de 2010. DEVEDORA: CONSTRUTORA ARGUS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, qualificado no R.3. Fica retificado o R.3, para fazer constar que a data de vencimento da dívida, foi prorrogada para 09 de junho de 2011. Obrigaram-se as partes pelas demais cláusulas e condições contratuais, ficando ratificados os demais termos do instrumento e do ato registrado. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/266644

DATA:18 de janeiro de 2012.

RETIFICAÇÃO A REQUERIMENTO

Conforme Instrumento Particular, datado de 20 de dezembro de 2011 procede-se à retificação do instrumento objeto do R.3, para fazer constar que a data de vencimento da dívida, foi prorrogada para **09 de dezembro de 2011**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/266644

DATA:18 de abril de 2012.

RERRATIFICAÇÃO DE HIPOTECA

Instrumento Particular de Rerratificação, datado de 09 de março de 2012. DEVEDORA: CONSTRUTORA ARGUS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, qualificado no R.3. Fica retificado o R.3, AV.4 e AV.5, para fazer constar que foi alterado o valor do crédito, os juros e a data de vencimento da dívida, passando a ter a seguinte redação: **VALOR DO CRÉDITO: R\$4.650.000,00. JUROS: nominal de 11,39% ao ano e Efetiva de 12,00% ao ano e DATA DE VENCIMENTO DA DÍVIDA: 09 de janeiro de 2013.** Obrigaram-se as partes pelas demais cláusulas e condições contratuais, ficando ratificados os demais termos do instrumento e do ato registrado. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/266644

DATA:04 de setembro de 2017.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 10 de dezembro de 2015, conforme pesquisa realizada em 23 de agosto de 2017, por determinação do Juízo do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo nº 00000956020135100102, protocolo nº 201708.2310.00346289-IA-730 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Rodrigo Ferret Badiali, em desfavor de CONSTRUTORA ARGUS EIRELI, qualificada na abertura e AV.2 desta matrícula, que anteriormente girava com a denominação CONSTRUTORA ARGUS LTDA, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.



1716200

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica

Feita em: 15/04/2026 11:45:09

pgs.: 3/7

[Handwritten signature]

Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.8/266644

DATA:16 de outubro de 2017.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 10 de dezembro de 2015, conforme pesquisa realizada em 03 de outubro de 2017, por determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF, extraído dos autos do processo nº 00011796720115100102, protocolo nº 201710.0313.00374887-IA-650 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Eliane Feitosa Bittencourt Andrade, em desfavor de CONSTRUTORA ARGUS EIRELI, qualificada na abertura desta matrícula, que anteriormente girava com a denominação CONSTRUTORA ARGUS LTDA, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: *[Handwritten signature]*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/266644

DATA:09 de novembro de 2017.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 10 de dezembro de 2015, conforme pesquisa realizada em 30 de outubro de 2017, por determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo nº 00005078820135100102, protocolo nº 201710.3016.00392924-IA-230 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Ivaldir Nunes Pereira, em desfavor de Construtora Argus - Eireli, qualificada na abertura e AV.2 desta matrícula, que anteriormente girava com a denominação CONSTRUTORA ARGUS LTDA procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: *[Handwritten signature]*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/266644

DATA:28 de março de 2018.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 19 de março de 2018, por determinação do Juízo da 19ª Vara Federal de Brasília, DF, extraído dos autos do processo nº 45486820124013400, protocolo nº 201803.1613.00469337-IA-090 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Amanda Ermel Willemann, em desfavor de CONSTRUTORA ARGUS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: *[Handwritten signature]*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.11/266644

DATA:15 de junho de 2018.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 06 de junho de 2018, por determinação do Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Brasília, DF, extraído dos autos do processo nº 00010789720115100015, protocolo nº 201806.0519.00524460-IA-011 - Central Nacional de

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNZGU-8SQRU-KUH32-FW7JG>

MATRÍCULA Nº
266.644

Documento gerado oficialmente pelo
Selo digital: TJDF-T20260300053314ANHP para consultar, acesse www.onr.org.br
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

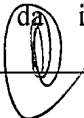
ri digital

onr

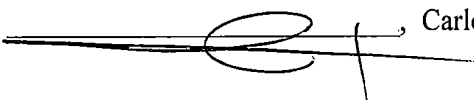


Valide aqui
este documento

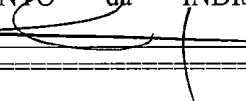
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Audrey Choucãir Vaz, em desfavor de CONSTRUTORA ARGUS EIRELI (CONSTRUTORA ARGUS LTDA), qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

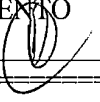
AV.12/266644
DATA:24 de julho de 2018.
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 16 de julho de 2018, por determinação do Juízo do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga, DF, extraído dos autos do processo nº 00006212720135100102, protocolo nº 201807.1316.00553373-IA-830 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Rodrigo Ferret Badiali, em desfavor de CONSTRUTORA ARGUS - EIRELI, qualificada na abertura desta matrícula, que anteriormente girava como a denominação CONSTRUTORA ARGUS LTDA, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.13/266644
DATA:02 de outubro de 2018.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 20 de setembro de 2018, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo nº 00000956020135100102, protocolo nº 201809.2017.00608541-TA-750, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.7. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.14/266644
DATA:15 de outubro de 2018.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 01 de outubro de 2018, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo nº 00006212720135100102, protocolo nº 201810.0115.00617279-PA-690, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.12. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

CONTINUA ÀS FLS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNZGU-8SQRU-KUH32-FW7JG>



1716200

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica

Feita em: 15/04/2026 11:45:09

pgs.: 5/7

CNM: 021030.2.0266644-18

ONR/MT

Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.15/266644

DATA:07 de fevereiro de 2019.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 28 de janeiro de 2019, por determinação do Juízo do Trabalho da 9ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, extraído dos autos do processo nº 00010825520115100009, protocolo nº 201901.2517.00700298-IA-480 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Daniel Tito Horta Paiva, em desfavor de CONSTRUTORA ARGUS - EIRELI, qualificada na abertura desta matrícula, que anteriormente girava como a denominação CONSTRUTORA ARGUS LTDA, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: *[assinatura]*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.16/266644

DATA:29 de dezembro de 2020.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Em cumprimento à determinação contida nos Ofícios nºs 1021/2020 e 1178/2020, expedidos em 22 de outubro de 2020 e 23 de novembro de 2020, respectivamente, pelo Juízo de Direito da 15ª Vara Cível de Brasília-DF, extraídos dos autos do processo nº 0733931-80.2020.8.07.0001, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, procede-se ao CANCELAMENTO das INDISPONIBILIDADES objeto da AV.8, AV.9, AV.10, AV.11, e AV.15. Averbado por: *[assinatura]*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

R.17/266644

DATA:29 de dezembro de 2020.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 09 de março de 2020, lavrada no 1º Ofício de Notas do Núcleo Bandeirante, DF, livro 1476, folhas 164/166. VENDEDORA: CONSTRUTORA ARGUS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, acompanhada dos Ofícios nºs 1021/2020, 1178/2020 e 1142/2020, expedidos em 22 de outubro de 2020, 23 de novembro de 2020, e 17 de dezembro de 2020, respectivamente, pelo Juízo de Direito da 15ª Vara Cível de Brasília-DF, extraídos dos autos do processo nº 0733931-80.2020.8.07.0001. COMPRADOR: **GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 2.787.882 SSP/DF, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.236.371-79, casado com DANIELA ANTUNES COSTA JUNQUEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 3.007.000 SSP/DF, contadora, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.048.151-36, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. **ANUENTE DE BEM PARTICULAR:** DANIELA ANTUNES COSTA JUNQUEIRA, Consta da Escritura que: "o referido imóvel foi adquirido tem causa anterior ao casamento, por isso, tal imóvel não comporá a comunhão de bens, pertencendo **BEM PARTICULAR** de **GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUZA**". PREÇO DO IMÓVEL: R\$205.000,00. Registrado por: *[assinatura]*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.18/266644

DATA:26 de maio de 2021.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Em cumprimento à determinação contida nos Ofícios nºs 379/2021 e 489/2021, datados de 30 de março de 2021 e 26 de abril de 2021, assinados eletronicamente em 06 de abril de 2021 e 26 de abril de 2021, respectivamente, expedidos pelo Juízo de Direito da 15ª Vara Cível de Brasília-DF, extraídos dos autos do

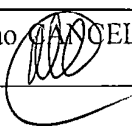
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNZGU-8SQRU-KUH32-FW7JG>

MATRÍCULA Nº
266.644



Valide aqui
este documento

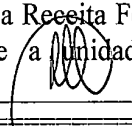
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

processo nº 0733931-80.2020.8.07.0001, Cumprimento de Sentença, procede-se ao **CANCELAMENTO** da HIPOTECA objeto do R.3, AV.4, AV.5 e AV.6. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.19/266644

DATA:04 de fevereiro de 2022.

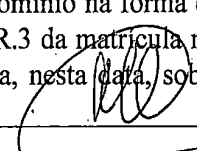
HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 02 de dezembro de 2021, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 725/2021, expedida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, aos 22 de junho de 2021, bem como da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição nº 51.200.32011/75-001, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 02 de julho de 2021, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.20/266644

DATA:04 de fevereiro de 2022.

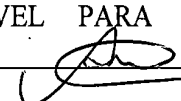
INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se à presente averbação para constar que a Instituição de Condomínio na forma estabelecida por Requerimento datado de 02 de dezembro de 2021, foi registrada sob o R.3 da matrícula nº 266622, deste Ofício Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 16394 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.21/266644

DATA:24 de novembro de 2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Instrumento Particular, datado de 27 de outubro de 2022. DEVEDORES FIDUCIANTES: GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUZA, engenheiro, e sua mulher DANIELA ANTUNES COSTA JUNQUEIRA, gerente, demais qualificações no R.17. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$210.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 120, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 27 de novembro de 2022. O sistema de amortização é o SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 14,0286% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$4.113,11. ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR: TR. FORMA DE REAJUSTE: A atualização do saldo devedor ocorre mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável aos depósitos de poupança. Na extinção do índice aplicado a atualização passará a ser efetuada pelo índice determinado em legislação específica. A atualização do valor da garantia ocorre mensalmente, na data do vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável aos depósitos de poupança. Na apuração do saldo devedor para qualquer evento será aplicada a atualização proporcional, *pro rata die*, no período entre a data de aniversário do contrato ou a da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida após o último aniversário do contrato, inclusive, e a data do evento, exclusive. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$420.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNZGU-8SQRU-KUH32-FW7JG>



1716200

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica

Feita em: 15/04/2026 11:45:09

pgs.: 7/7

CNM: 021030.2.0266644-18

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

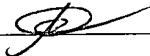
Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.22/266644

DATA:13 de abril de 2026.

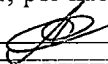
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL

Conforme disposto no artigo 440-AQ, inciso IV, alínea "a", item 1, do Provimento nº 195 do Conselho Nacional de Justiça, datado de 03 de junho de 2025, procede-se a esta averbação para fazer constar o número de inscrição do imóvel, qual seja: 53123484. Averbado por , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.23/266644

DATA:13 de abril de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 12 de março de 2026, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 26/02/2026/944/0000709, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 084046649402026, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada na R.21, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$441.137,90. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 15/04/2026 11:45:09.

(buscas realizadas até 13 DE ABRIL DE 2026 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20260300053314ANHF

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 39,41

ISSQN 5%: R\$ 2,11 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 2,76 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 44,28 Ato: 23.



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNZGU-8SQRU-KUH32-FW7JG>

04

266.644

MATRÍCULA Nº

Documento gerado oficialmente pelo
Selo digital: TJDFT20260300053314ANHF para consultar, acesse www.tjdft.jus.br
Registro de Imóveis via www.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNZGU-8SQRU-KUH32-FW7JG>

**A CERTIDÃO
TERMINOU NO
ANVERSO DESTA
FOLHA.**